

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Grêmio Esportivo Liberdade		CNPJ: 88.883.681/0001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X)Sem Fins Lucrativos	
ENDEREÇO: Rodovia RS 030, nº 4615			
BAIRRO: Vila Palmeira	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL prsvieira1977@gmail.com	TELEFONE: 51.998339356		
CONTA BANCÁRIA: nº 576231112-7 operação 003	BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0703	
NOME DO RESPONSÁVEL: Thiago Marques Silva		CPF: 737.202.670-91	
PERÍODO DE MANDATO: 25/09/2023 até 24/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8060734046 SSP-PC-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua José Marques Machado, 203 – Santo Antônio da Patrulha		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Esporte na Comunidade Transformando Vidas.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Assinatura do instrumento	TÉRMINO 12 meses após a assinatura do instrumento
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes da comunidade da Vila Palmeira.		
OBJETO DE PARCERIA: Esporte na Comunidade Transformando Vidas que visa fornecer treinamentos esportivos/educacionais para aproximadamente 30 crianças/adolescentes.		
A instituição busca através deste projeto, adquirir equipamentos esportivos para fomentar o esporte na comunidade de Vila Palmeira, oportunizando aos alunos daquela localidade, no turno inverso, a prática esportiva de futebol e atletismo. Atualmente são atendidos meninos de 07 a 15 anos, nas sextas e sábados, das 09 às 12h.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A entidade proponente preocupada com o futuro dos jovens da localidade de Vila Palmeira, busca dar continuidade em ações para oportunizar aos jovens daquela localidade uma nova chance de atividade que certamente será muito importante na formação dos jovens, inclusive evitando problemas futuros de saúde, dentre eles, a drogadição.

É sabido que o esporte é ferramenta fundamental na formação dos cidadãos, e com este intuito a entidade proponente busca ajudar na construção de uma sociedade mais forte e mais pura.

Importa salientar que desde o início do projeto através de parceria com o município, os jovens envolvidos nas escolinhas já tiveram melhora educacional e comportamental no dia a dia escolar conforme manifestação recebida da escola. Também, tivemos também alunos se destacando dentro do meio futebolístico com oportunidade em clube profissional de futebol. Também, é relevante deixar claro que a entidade assume o compromisso de manter o professor em atividade pelo período que perdurar o projeto social.

3 - OBJETIVOS

3.1 - GERAIS: Aquisição de equipamentos esportivos para dar continuidade em projeto social com jovens.

3.2 - ESPECÍFICOS: Adquirir equipamentos para substituição dos materiais já desgastados para dar continuidade ao projeto Esporte na Comunidade Transformando Vidas qualificando os trabalhos já prestados com alunos de 7 a 15 anos.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – Utilização de equipamentos específicos em aulas de condicionamento físico, boas práticas esportivas e instruções técnicas esportivas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Melhora no condicionamento físico, trabalhos em grupos e na orientação técnica sobre esportes como corrida e futebol.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Contribuir com os jovens da comunidade da Vila Palmeira, para assim oportunizar a eles opções de esporte no turno inverso da escola para com isso ajudar na formação pessoal de cada jovem envolvido com o projeto.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: As metas poderão ser acompanhadas através de vistorias ao local sede do campo do clube G. E. Liberdade, bem como a comprovação por nota fiscal dos respectivos pagamentos, e inclusive com relatórios escolares sobre o comportamento e evolução educacional dos participantes do projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
------	------------	---------------	------------------	---------

			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Aquisição de bebedouro de 25 litros com 02 torneiras de inox	UN	01	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
01	01	Aquisição de máquina de cortar grama	UN	01	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
01	01	Aquisição de Geladeira 261 litros - 220v	UN	01	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
01	01	Aquisição de uniforme (camiseta, calção e meia)	UN	50	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
01	01	Aquisição de bola de futebol de campo	UN	40	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
01	01	Aquisição de bomba para encher bolas	UN	03	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
01	01	Aquisição de apito	UN	01	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
01	01	Aquisição de cone 50cm em PVC	UN	18	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
01	01	Aquisição de prato plástico de marcação	UN	20	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00

CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00 -único	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00 -único	20.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	20.000,00	20.000,00-único	20.000,00
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00-único	20.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	20.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	11.700,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	8.300,00
TOTAL		20.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada para o Concedente em até 30(trinta) dias a contar do término da vigência da parceria.

**Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pelo concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.*

11 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes Termos. Pede Deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 23 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

THIAGO MARQUES SILVA

Data: 23/04/2025 11:31:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Entidade Proponente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário da Cultura, Turismo e Esportes: JASSIRA CASTRO

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 21/05/25

Assinatura: _____



12.2 - Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

12.2.1 – Conselho Municipal *(No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal)*

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____

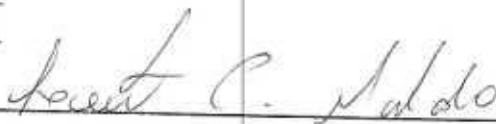
Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria *(Fiscal da Parceria)* LAERTE DA CUNHA MACHADO

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 21/05/25

Assinatura: _____



12.4 – Chefe do Poder Executivo: RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 21/5/25

Assinatura: _____

